



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 9 3 4 9, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 222.345,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 222.345,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
439 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-000	49.845,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			49.845,00

FONTE 10570 – RECURSO Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Esportes		
20.608.2201.2145	Divisão de Assistência a Comunidade		
1113 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-10570	54.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			54.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2138	Manutenção do Programa Melhor Amigo		
1026 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	118.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2041	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
829 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			118.500,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			222.345,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 10570 no valor de R\$ 103.845,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2138	Manutenção do Programa Melhor Amigo		
1027 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	118.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2041	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			118.500,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	118.500,00
--------------------------------	-------------------

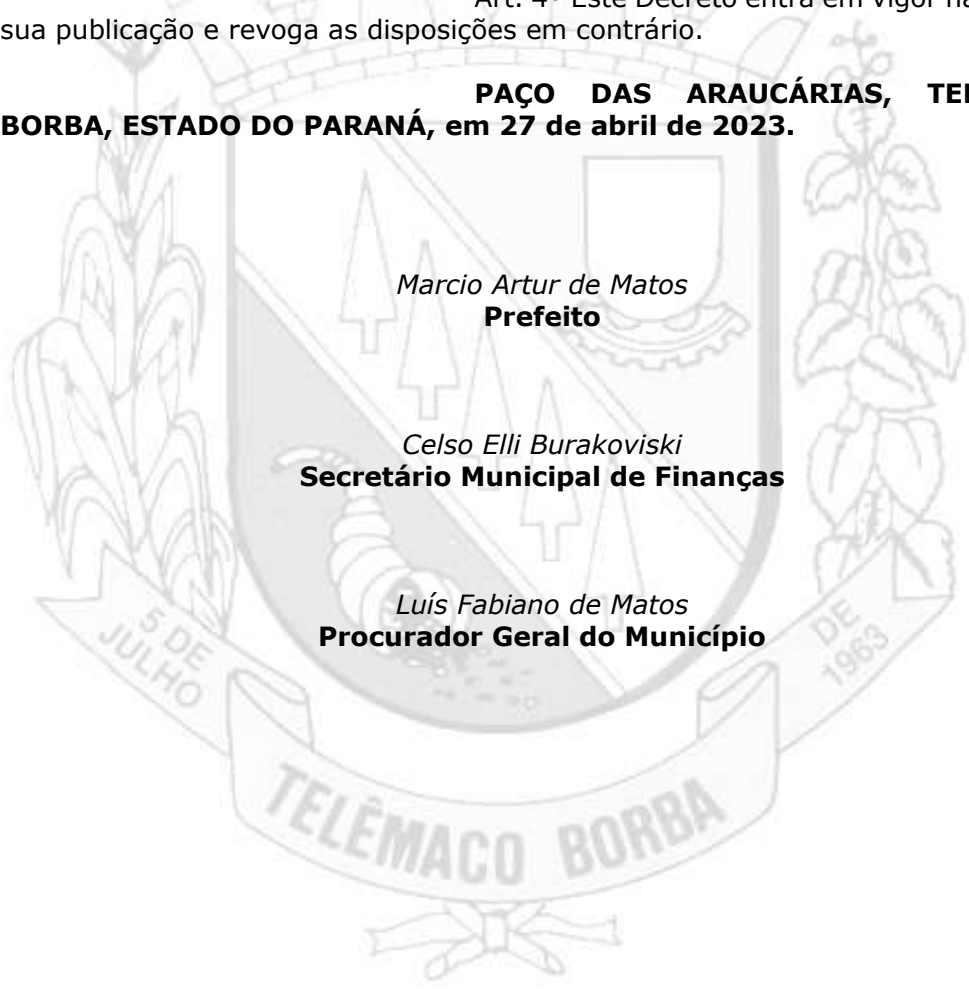
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5124

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Alexandre Sikorski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), ao servidor **ALEXANDRE SIKORSKI**, matrícula 7.526, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 2.000,00
		TOTAL: R\$ 2.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5125

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Ovídio
Gomes Ribeiro Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 8.662, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 3.500,00
		TOTAL: R\$ 3.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5 1 2 6

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Marcos Paulo Rodrigues da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para o servidor **Marcos Paulo Rodrigues da Silva**, matrícula 22.072, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 900,00
		TOTAL: R\$ 1.100,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5127

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera o inciso V, do art. 1º da Portaria 4938, de 10 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do memorando 393/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso V, do art. 1º da Portaria 4938, de 10 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado;

III - [...] inalterado;

IV - [...] inalterado;

V - Ernani Luis Los – Titular e Jorge Luiz Vella Júnior – Suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Portaria nº 4938, de 10 de outubro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5 1 2 8

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Designar servidoras para atuar no termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Sistema Estadual de Museus e utilização da Rede de Informações Museus Paraná | Pergamum Museus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,

Considerando os termos do Memorando 174/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo para responder como responsáveis para aplicação do Plano de Trabalho com o objetivo de aderir ao Sistema Estadual de Museus e utilização da Rede de Informações Museus Paraná | Pergamum Museus.

- I. Adriana Cristina de Andrade – Responsável pela Direção do Museu Histórico Municipal;
- II. Jacqueline Aparecida Lemes Prestes – Gestora do Plano de Trabalho;
- III. Leticia Terezinha Ribinski – Fiscal do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 27 de
abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 057/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador **Hamilton Aparecido Machado** a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no dia 25/04/23 para conduzir vereadores e servidor a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
24 de Abril de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 058/23

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
WILSON DA SILVA	Vigia XVI	Vigia XVII
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE	Recepcionista IX	Recepcionista X

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 26 de Abril de 2023

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Dispõe sobre **ANÁLISE DE TRIBUTAÇÃO DE JETONS, EVENTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS.**

Na data de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, presidente, Sheila Aparecida de Camargo, secretária, e Everton Pereira dos Santos, vice-presidente. A presidente Hinayra deu início apresentando as pautas da reunião, sendo: 1) Análise da classificação dos jetons como tributável ou não tributável; 2) Apresentação de eventos previdenciários para participação dos conselheiros; 3) Descontos em folha de pagamento dos servidores inativos. A presidente iniciou realizando a apresentação dos próximos eventos e conteúdos programáticos para participação dos membros do conselho deliberativo a fim de repassar as datas para a administração do Fundo Previdenciário para verificar a possibilidade de participação dos membros tendo em vista o desenvolvimento profissional no âmbito do RPPS. Na sequência, a presidente iniciou a segunda pauta tratando do assunto da classificação dos jetons como tributável ou como não tributável, visto que, com a realização de várias pesquisas, foi constatado que em alguns municípios é enquadrado como rendimentos tributáveis e em outros como não tributáveis. Sheila sugeriu que os membros do conselho deliberativo estejam consultando o Tribunal de Contas do Estado para estar esclarecendo a questão. Por fim, foram analisados descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores inativos a fim de que haja maior controle. Everton ressaltou que ainda não houve resposta da Caixa Econômica Federal sobre alguns valores que estão em contas de falecidos e sugeriu que o Gestor de Recursos do FUNPREV esteja solicitando novamente esses valores até obter o retorno. E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua



FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada pela Presidente, pela Secretária e pelo Vice-Presidente.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
SHEILA APARECIDA DE CAMARGO
Data: 26/04/2023 19:05:27-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Sheila Aparecida Camargo
Secretária

Documento assinado digitalmente
EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Data: 26/04/2023 15:29:28-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Everton Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO
Data: 26/04/2023 15:18:04-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida Bueno
Presidente



REUNIÃO 12-2023

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 27/04/2023 DAS 08:15 ÀS 09:25

Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Discussão e votação dos processos deferidos
- 3 - Discussão e votação dos processos indeferidos
- 4 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

- 5 - Os processos que foram votados sem divergência foram:

Protocolo	Voto Relator	Resultado Final	Votação
279150.10000007227-0	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS
279150.10000007618-7	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS
279150.10000007681-0	NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO	NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS

- 6 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;



Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário

Presidente FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS
Secretário FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 09 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - SMCER

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 às 09:00h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Marciano Moleta - Presidente e os membros Fabricio Nunes Flores e Rulian Neves Martins designados conforme Portaria nº 4755 de 22 de março de 2022.

Processo: 003777/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

Publicações: Diário Oficial do Estado do Paraná – 26 de abril de 2022, Edição nº 11.156, página 81.

Jornal da Manhã – 26 de abril de 2022, página 11.

Boletim Oficial do Município – 25 de abril de 2022, Edição nº 1928.

O seguinte interessado apresentou documentação para este credenciamento:

- Gustavo Matos de Oliveira – Protocolo nº 13841/2023 de 20 de abril de 2023.

A Comissão realizou análise dos documentos e constatou a seguinte situação:

- Não apresentou os documentos exigidos nos itens “6.3 – a” e “6.3 – k”:

“6.3. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado e assinado – Currículo Lattes ou conforme modelo anexo I-

A;

(...)

k) Prova de regularidade fiscal quanto a dívidas perante o Município;”

- Não preencheu os requisitos básicos para a função, pois de acordo com o item 2.3.1.3 do edital, é necessário estar cursando a partir do 3º período em educação física, e a declaração apresentada mostra que o interessado ainda está no primeiro período do respectivo curso.

CONCLUSÃO

Desta forma, considerando que o candidato não cumpriu com os requisitos mínimos exigidos no edital, esta Comissão decidiu por declarar o interessado Gustavo Matos de Oliveira INABILITADO neste processo de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Estabelecemos ainda o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação desta ata no Boletim Oficial do Município para interposição de recurso.

A sessão foi encerrada às 09:15h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.

MARCIANO Assinado de
O forma digital por
MARCIANO
MOLETA:061809
63809319 31988
Dados:
2023.04.27
09:23:00 -03'00'
88

Marciano Moleta
Presidente

Fabricio Nunes Flores
Membro

Rulian Neves Martins
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
CHAMAMENTO PUBLICO 08/2023 – SM CER – CREDENCIAMENTO DA
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO
PARANAENSE DE VELOCIDADE N TERRA NO MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretária de Cultura, Esporte e Recreação, divulga o resultado de inscrições realizado de 18 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023.

Segue abaixo o nome dos inscritos:

- 1- Guilherme de Proença Kupka- CHOPP
- 2- Fabrício de Jesus Bueno- CHOPP
- 3- Jessica Maiara Bueno Ribeiro- BEBIDAS EM GERAL, ESPETINHO
- 4- Ataíde Leite Flor Junior- AÇAI E SORVETE
- 5- Helena Lúcia Franceschini- CHOPP
- 6- Gidione Jose Ladika- SALGADOS
- 7- Bruna Rafaela Aparecida Rodrigues- BEBIDAS EM GERAL E CHOPP
- 8- Deivid Antônio Rodrigues Campos- LANCHES
- 9- Alex lara- ESPETINHO
- 10- Aparecido Sabino Pereira- CALDO DE CANA

Lembrando que a classificação conforme item **4.1 a seleção é feita por ordem cronológica de inscrição**. E conforme item **3.2 c) Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE**;
Os habilitados serão informados via e-mail para envio de inscrição, documento e pagamento da taxa TNL.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2023.

Fabricio Nunes Flores
Secretário de Cultura, Esporte e Recreação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
CHAMAMENTO PUBLICO 07/2023 – SMCER – CREDENCIAMENTO DA
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA INAUGUIRAÇÃO DA PISTA DE LAÇO-
ITO BUENO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretária de Cultura, Esporte e Recreação, divulga o resultado de inscrições realizado de 12 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023.

Segue abaixo o nome dos inscritos:

- 1- Elielton Aparecido Vieira- DOCES
- 2- Marcos Kroll- ESPETINHO, CHOPP E BEBIDAS EM GERAL
- 3- Helena Lúcia Franceschini- CHOPP
- 4- Marilete Francescato Franceschini- CHOPP
- 5- Patricia Alves Lopes- LANCHES
- 6- Ataide Leite Flor Junior- AÇAI E SORVETE
- 7- Gidione Jose Ladika- SALGADOS
- 8- Deivid Antônio Rodrigues Campos- LANCHES
- 9- Rodrigo Raizer- ESPETINHO E BEBIDAS
- 10- Anderson Soares de Oliveira- BEBIDAS E ESPETINHO
- 11- Fabrício de Jesus Bueno- CHOPP
- 12- Aparecido Sabino Pereira- CALDO DE CANA
- 13- Nelson Magalhães- BEBIDAS SALGADOS

Lembrando que a classificação conforme item 4.1 a **seleção é feita por ordem cronológica de inscrição**. E conforme item 3.2 c) Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE; Os habilitados serão informados via e-mail para envio de inscrição, documento e pagamento da taxa TNL.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2023.

Fabricio Nunes Flores
Secretário de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 23/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 03/2006 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 23/2023 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da **Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Arthur Bernardes n.º 140, Bairro Alto das Oliveiras, CEP: 84265-390, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2902/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e Parecer n.º 1391/2013-SEED/CEF, obteve a renovação do credenciamento através da Resolução n.º 40/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/11/2019 e Parecer n.º 42/2019-CME/CEF, com vigência até 16/07/2023.

§2º A Resolução n.º 1128/2008 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 41/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/12/2019, encerrando-se em 31/12/2022.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de Autorização à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

§5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013, nº 12/2021 e 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 24/2023 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), Área da Deficiência Visual, da **Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Arthur Bernardes nº 140, Bairro Alto das Oliveiras, CEP: 84265-390 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2902/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 40/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/11/2019, com vigência até 16/07/2023.

§2º A Resolução nº 1685/2016 de 18/04/2016, publicada em 12/05/2016, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 35/2021 de 23/07/2021, publicada em 05/08/2021, encerrando-se em 12/05/2023.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/05/2028.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2023.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013, nº 12/2021 e 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 25/2023 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento de 01 (Uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Área da Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neuromotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos, da **Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Arthur Bernardes nº 140, Bairro Alto das Oliveiras, CEP: 84265-390 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2902/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 40/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/11/2019, com vigência até 16/07/2023.

§2º A Resolução nº 3246/2002 de 07/08/2002, publicada em 11/09/2002, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 34/2021 de 23/07/2021, publicada em 29/07/2021, encerrando-se em 31/12/2022.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

§5º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2023.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 21511
- Tomada de Preços nº 12/2022
- Data da adjudicação: 26/04/2023
- Objeto: Elaboração de projetos executivos e complementares para ampliação e reforma da Sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

EMPRESA: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Elaboração de projetos executivos e complementares para ampliação e reforma da Sede da Câmara Municipal. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$ 115.200,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 115.200,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2023

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 12/2022

PROCOLO N.º 21511/2022

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4624 de 15/10/2021, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Elaboração de projetos executivos e complementares para ampliação e reforma da Sede da Câmara Municipal. Conforme Termo de Referência.	GLB	1	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
				TOTAL	R\$ 115.200,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00

Telémaco Borba, 26 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2023

OBJETO: Contratação dos Correios para prestação de serviços.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**

CNPJ: 34.028.316/0020-76

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.47.01 – Serviços Postais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 29/2023

PROTOCOLO N.º 6065/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: no formato 99x210mm, composto de 17 folhas; sendo capa e contra capa em papel couchê 150gr, impressão 4x4 (frente e verso), com dados variáveis impressos na capa em uma cor (preto e branco); 05 folhas de publicidade com fotos coloridas, em papel couchê 115gr, impressão 4x4 cores (frente e verso), Miolo em papel off set 75gr, com 10 lâminas, sendo 01(uma) de notificação, 01 uma de dados do imóvel e do contribuinte, 01 (uma) de cota única e 6 seis parcelas, com impressão a laser em preto em papel branco 75g/m ² , com código de barras padrão FEBRABAN.	UN	30.000	R\$0,83	R\$24.900,00
TOTAL R\$24.900,00					

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$24.900,00

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11253/2023

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 20/2023

OBJETO: PROGRAMA DE MENTORIA PARA ACELERAÇÃO DE STARTUPS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ.

CNPJ N.º: 75.047.399/0001-65

VALOR GLOBAL: R\$ 143.700,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
396	09.002.22.661.2201.2160.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 27 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 13844/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 89/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL PLANTA GENÉRICA E COBRANÇA DE TRIBUTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CREDOR: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 36.731.728/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 8.068,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
271	07.003.04.129.0401.2030.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 27 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 47103/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 90/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA.

CPF Nº: 079.691.699-37

VALOR GLOBAL: R\$ 23.059,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
461	10.004.13.392.1301.2112.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 27 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	125/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023
Protocolo N.º	11139/2023
Data	13/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Objeto	Curso de capacitação "in company" - gestão sistêmica de documentos públicos
Valor	R\$ 43.855,00
Prazo de Vigência	02 (dois) meses
Prazo de Execução	40 (quarenta) horas
Dotação	219 - 06.005.04.122.0401.2027.3390.39 - 000

Contrato N.º	154/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
Protocolo N.º	11652/2022
Data	24/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANTONIO APARICIO DOS SANTOS – SERVIÇO DE SOM
Objeto	Locação de iluminação, som interno, e externo, som volante para divulgação de eventos
Valor	R\$ 36.600,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	531 - 11.003.0012.0122.1201.2092.33390390000 - 104

Contrato N.º	159/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Protocolo N.º	8004/2023
Data	27/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
Objeto	Implantação, licenciamento e manutenção de software de sistemas integrados para otimização dos serviços realizados pela SMTIC
Valor	R\$ 200.617,98
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	377 - 09 1.2139.3.33.90.04.00000 - 000 392 - 09 1.2141.3.33.90.04.00000 - 000



Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	298/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
Protocolo Nº	5427/2022
Data	26/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
Motivo	REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 332.342,76
Dotação	520 – 11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00 – 104 580 – 11.004.12.361.1201.2301.3390.39.00.00 – 102 623 – 11.005.12.365.1201.2302.3390.39.00.00 – 103



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 42/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
APS5G68	116100T000207396	22/01/2023	228	YB 081952619 BR	
APQ0H07	279150T000005559	16/01/2023	181 XVII	YB 081952596 BR	
ATP9G02	116100T000647531	26/03/2023	181 XVIII	YB 081951471 BR	22/05/2023
AZA7J21	116100T000503256	20/01/2023	250 I A	YB 081952786 BR	
PYR7B98	279150T000004579	10/01/2023	181 XVII	YB 081950184 BR	18/05/2023
LYV5B32	279150T000005230	15/12/2022	181 XVII	YB 046654415 BR	24/04/2023
LYV5B32	279150T000005247	17/12/2022	181 XVII	YB 046655367 BR	24/04/2023
AMS0720	279150T000004637	12/01/2023	181 XIII	YB 046660027 BR	
QPH4G74	279150T000005467	18/01/2023	181 VIII	YB 081949265 BR	15/05/2023

PYR7B98	279150T000005476	11/01/2023	181 XVII	YB 081950198 BR	18/05/2023
MGK8782	279150T000006352	25/03/2023	181 XVII	YB 081953305 BR	26/05/2023
AXO5D15	279150T000005976	07/03/2023	181 VIII	YB 046655897 BR	27/04/2023
ASX8929	116100T000689225	25/02/2023	228	YB 046654959 BR	24/04/2023
AWC9J08	279150NIC0003774	07/02/2023	257	YB 046652198 BR	
BAE9205	279150T000006245	29/03/2023	181 IX	YB 081951057 BR	19/05/2023
MPC8118	279150T000005714	06/02/2023	181 XVII	YB 046649517 BR	14/04/2023
DTV3D46	116100T000468881	03/12/2022	181 XIX	YB 046645577 BR	10/04/2023
AHZ3C48	279150T000005960	02/03/2023	181 XX	YB 046655061 BR	24/04/2023
PJD9C56	116100T000468882	03/12/2022	181 XIX	YB 046645651 BR	10/04/2023
MEK8226	279150T000004629	04/01/2023	181 XIII	YB 046658045 BR	02/05/2023
MEK8226	279150NIC0003814	25/02/2023	257	YB 046659205 BR	
AAR0I99	116100T000676666	18/02/2023	181 VIII	YB 046651728 BR	17/04/2023
AUV5B16	279150T000006080	15/03/2023	181 XVII	YB 081950992 BR	19/05/2023
AWC9J08	116100T000513349	09/12/2022	181 VIII	YB 046647944 BR	14/04/2023
AOU6357	279150T000004978	19/12/2022	181 VIII	YB 046648600 BR	14/04/2023
LVN3153	116100T000690153	20/02/2023	181 XIX	YB 046651263 BR	17/04/2023
AML3916	279150T000004493	08/12/2022	181 XVII	YB 046652003 BR	17/04/2023
AIY0986	116100T000676680	18/02/2023	181 XIX	YB 046651688 BR	17/04/2023
AGE2A3	116100T000676693	21/02/2023	235	YB 046652241 BR	17/04/2023
DQW8C70	116100T000664842	17/02/2023	250 IA	YB 046650775 BR	17/04/2023
AVW7392	116100T000676689	21/02/2023	181 XV	YB 046652255 BR	17/04/2023
QWZ9J51	116100T000516278	13/12/2022	181 XVII	YB 046651100 BR	17/04/2023
BAR7D41	116100T000676696	21/02/2023	202	YB 046652839 BR	20/04/2023
ATZ4640	279150T000005811	15/02/2023	181 XVII	YB 046653030 BR	20/04/2023
ASL1I93	116100T000676677	18/02/2023	181 XIX	YB 046651626 BR	17/04/2023
ADA9J59	116100T000686961	20/02/2023	181 XV	YB 046651419 BR	17/04/2023
ANW6184	116100T000404412	17/12/2023	182 V	YB 046652581 BR	20/04/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AXE8587	116100T000528752	16/12/2022	181 XV	YB 046652595 BR	
ARM2I46	116100T000516285	13/12/2022	181 XIX	YB 046651135 BR	17/04/2023
ARI7F51	116100T000528753	16/12/2022	181 V	YB 046652652 BR	20/04/2023
AXB0C81	116100T000312593	16/12/2022	181 V	YB 046652564 BR	20/04/2023
AVM8208	279150T000005769	02/03/2023	252	YB 046653595 BR	24/04/2023
ASO2A39	279150T000005120	28/02/2023	252	YB 046653105 BR	20/04/2023
AHU2547	279150T000005809	15/02/2023	181 XVII	YB 046653091 BR	20/04/2023
AJM3659	116100T000686990	23/02/2023	250 IA	YB 046653573 BR	24/04/2023
AGE1E41	116100T000587567	12/01/2023	181 XIX	YB 081949124 BR	
AIY7827	116100T000600624	13/01/2023	228	YB 081949711 BR	18/05/2023
AMZ4727	116100T000546037	11/01/2023	182	YB 081949075 BR	15/05/2023
GUP7847	116100T000524599	14/01/2023	207	YB 081950003 BR	18/05/2023
AWB1D83	116100T000671409	22/02/2023	181 VIII	YB 046653454 BR	24/04/2023
JOG4201	116100T000247018	06/03/2023	181 XIX	YB 046657955 BR	02/05/2023
ANR4722	279150T000006075	14/03/2023	181 XVII	YB 081951128 BR	19/05/2023
AWH7A26	279150T000005473	10/01/2023	181 XVII	YB 081949901 BR	18/05/2023
DQW8C70	116100T000664842	17/02/2023	250 IA	YB 046650775 BR	17/04/2023
AGE2A33	116100T000676693	21/02/2023	235	YB 046652241 BR	17/04/2023
AIY0986	116100T000676680	18/02/2023	181 XIX	YB 046651688 BR	17/04/2023
AML3916	279150T000004493	08/12/2022	181 XVII	YB 046652003 BR	17/04/2023
LVN3153	116100T000690153	20/02/2023	181 XIX	YB 046651263 BR	17/04/2023
AOU6357	279150T000004978	19/12/2022	181 VIII	YB 046648600 BR	14/04/2023
AWC9J08	116100T000513349	09/12/2022	181 VIII	YB 046647944 BR	14/04/2023
AUV5B16	279150T000006080	15/03/2023	181 XVII	YB 081950992 BR	19/05/2023
AAR0I99	116100T000676666	18/02/2023	181 VIII	YB 046651728 BR	17/04/2023
MEK8226	279150NIC0003814	25/02/2023	257	YB 046659205 BR	
MEK8226	279150T000004629	04/01/2023	181 XIII	YB 046658045 BR	02/05/2023
PJD9C56	116100T00046882	03/12/2022	181 XIX	YB 046645651 BR	10/04/2023
AHZ3C48	279150T000005960	02/03/2023	181 XX	YB 046655061 BR	24/04/2023
DTV3D46	116100T000468881	03/12/2023	181 XIX	YB 046645577 BR	10/04/2023
MPC8118	279150T000005714	06/02/2023	181 XVII	YB 046649517 BR	14/04/2023
BAE9205	279150T000006245	29/03/2023	181 IX	YB 081951057 BR	19/05/2023
AWC9J08	279150NIC0003774	07/02/2023	257	YB 046652198 BR	
ASX9829	116100T000689225	25/02/2023	228	YB 046654959 BR	24/04/2023
AXO5D15	279150T000005976	07/03/2023	181 VIII	YB 046655897 BR	27/04/2023
MGK8782	279150T000006352	25/03/2023	181 XVII	YB 081953305 BR	26/05/2023
PYR7B98	279150T000005476	11/01/2023	181XVII	YB 081950198 BR	18/05/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 25 de Abril de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6104	116100T000780360	12/04/2023	60502
AAO1100	279150T000006555	08/04/2023	55412
ACF2390	279150T000006131	05/04/2023	55412
ACK9425	279150T000006561	08/04/2023	55412
AEE0H57	116100T000786506	12/04/2023	53800
AHH8722	279150T000006398	31/03/2023	55412
AIQ7G49	279150T000006560	08/04/2023	55412
AKW4I25	279150T000006526	31/03/2023	76252
ALA7693	279150T000006527	31/03/2023	55412
ALC3353	279150T000006397	31/03/2023	55412
ALC7889	116100T000751965	11/04/2023	54521
ALE8A38	116100T000780373	12/04/2023	65300
ALH1425	279150T000006133	03/04/2023	55412
ALP5746	279150T000006557	08/04/2023	55412
AMG8553	279150T000006018	04/04/2023	55412
ANL6E12	116100T000780369	12/04/2023	73150
AOL7301	279150T000006554	08/04/2023	55412
AON3643	116100T000780362	12/04/2023	73150
APF3C85	279150T000006551	05/04/2023	55412
APR9130	279150T000006525	31/03/2023	55412
AQO8C11	116100T000780366	12/04/2023	65300
AQT4463	279150T000006553	05/04/2023	55412
ARI0D27	279150T000005190	06/04/2023	55412
ARJ8631	279150T000006138	19/04/2023	55680
ASE1984	279150T000006022	01/04/2023	55412
ASX7A91	279150T000006524	04/04/2023	55412
ATQ0373	116100T000780374	12/04/2023	65300
ATW8165	279150T000006523	04/04/2023	55412
AUF8G40	279150T000005186	05/04/2023	55412
AVC5875	279150T000006137	03/04/2023	55412
AWT2388	279150T000006020	01/04/2023	55412
AXI9B41	279150T000006016	04/04/2023	55412
AXJ3348	279150T000005187	05/04/2023	55412
AYB7749	116100T000751970	11/04/2023	55411
AYH4587	279150T000005189	05/04/2023	55412
AZP8824	279150T000008023	01/04/2023	55411
BAP9762	279150T000006399	31/03/2023	55411
BBD1H34	279150T000005184	04/04/2023	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 27/04/2023 14:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BCO0684	279150T000006132	05/04/2023	76252
BCT3I07	279150T000006021	01/04/2023	55412
BDT2I26	279150T000006552	05/04/2023	55412
BEA0075	279150T000006558	08/04/2023	55412
BEG9G78	279150T000006559	08/04/2023	55412
CNZ8767	279150T000006312	19/04/2023	76331
CUB4H33	279150T000005921	31/03/2023	55412
DAU9H03	116100T000751968	11/04/2023	72340
EMV8B11	279150T000005191	06/04/2023	55412
HRI1973	279150T000006556	08/04/2023	55412
MBG4G01	279150T000006129	06/04/2023	55412
NNN1I28	279150T000005922	31/03/2023	55412
OHA4C77	279150T000005185	04/04/2023	55412
PEP2760	279150T000006130	05/04/2023	55412
PUR0E80	279150T000006017	04/04/2023	55412
QNE9E40	279150T000006400	04/04/2023	55412
QPL9E33	279150T000005919	05/04/2023	55412
QUF8E42	116100T000780370	12/04/2023	54526
RHT7C90	279150NIC0003858	31/03/2023	50020
RHY5H51	116100T000484261	12/04/2023	70561
RT06C27	279150NIC0003857	31/03/2023	50020
SDW3B40	279150T000006135	03/04/2023	55412
SED6G78	279150T000005917	05/04/2023	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 27/04/2023 14:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALY1B14	116100T000795003	13/04/2023	72340
AMQ3F90	116100T000780393	13/04/2023	73150
AND0971	116100T000786544	13/04/2023	60502
APX5D15	116100T000795004	13/04/2023	60502
ASC2079	116100T000780389	13/04/2023	60501
BCM4107	116100T000786528	13/04/2023	65300
BCX4152	116100T000780380	13/04/2023	54522
BDC7D52	279150NIC0003859	01/04/2023	50020
BEJ3B69	116100T000780385	13/04/2023	60502
CMH7B73	116100T000786549	13/04/2023	55411
COY4205	116100T000780395	13/04/2023	73150
MHE5A86	116100T000795007	13/04/2023	72340
PCC4E89	116100T000768470	13/04/2023	65300
SDR2G98	116100T000786537	13/04/2023	58195



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU0H05	116100T000765186	15/04/2023	72340
AEK3H77	116100T000795036	15/04/2023	72340
AEX1656	116100T000795045	15/04/2023	72340
AFI2C33	116100T000765179	14/04/2023	54521
AFU3253	116100T000751982	15/04/2023	55680
AGE2A33	116100T000484278	15/04/2023	72340
AGL8202	116100T000795037	15/04/2023	72340
AKE9963	116100T000751991	17/04/2023	72340
AKF8327	116100T000765194	17/04/2023	55250
ALC9412	116100T000751986	17/04/2023	55680
AMB9370	116100T000765178	14/04/2023	54521
AMN2A77	116100T000751992	17/04/2023	53800
ANM5564	116100T000795034	15/04/2023	60412
AOE5D56	116100T000751978	14/04/2023	72340
APT3A14	116100T000404449	15/04/2023	58780
ARS1H93	116100T000751981	15/04/2023	54521
ASB8B90	116100T000795050	16/04/2023	72340
ASQ1F40	116100T000751989	17/04/2023	54521
AST6B97	116100T000404450	15/04/2023	54526
AUR1843	116100T000765187	15/04/2023	72340
AUW4547	116100T000404446	15/04/2023	58780
AVB0748	116100T000765175	14/04/2023	55680
AVJ8C24	116100T000751988	17/04/2023	55680
AWQ3J53	116100T000765177	14/04/2023	54521
AYF9B86	116100T000738363	17/04/2023	72340
AYG0B74	116100T000795035	15/04/2023	72340
AYZ0150	116100T000765182	14/04/2023	55250
AZU8609	116100T000765173	14/04/2023	60501
AZZ4747	116100T000795044	15/04/2023	72340
BAM0627	116100T000795047	16/04/2023	72340
BBA7015	116100T000793429	16/04/2023	70561
BBA7015	116100T000793431	16/04/2023	58000
BCM4107	116100T000795041	15/04/2023	72340
BJJ0536	116100T000484281	17/04/2023	65300
CGS4911	116100T000294485	17/04/2023	60502
CSI6112	116100T000751985	17/04/2023	55680
CYX9E61	116100T000795049	16/04/2023	56144
DMG7208	116100T000765191	17/04/2023	55680



DPA4B51	116100T000795048	16/04/2023	72340
EES3480	116100T000793415	16/04/2023	57380
EJL8J73	116100T000725332	16/04/2023	54600
EOF4652	116100T000765174	14/04/2023	55680
EYU3709	116100T000765180	14/04/2023	55090
FDM5D16	116100T000795038	15/04/2023	72340
FVU4434	116100T000484279	15/04/2023	72340
IHI0638	116100T000751987	17/04/2023	55680
IJP0185	116100T000484276	15/04/2023	60412
IMT9D96	116100T000738364	17/04/2023	57380
IZN7F82	116100T000795042	15/04/2023	72340
LSM1B72	116100T000694479	14/04/2023	58194
LZZ4585	116100T000765193	17/04/2023	55250
MBJ1H52	116100T000484280	15/04/2023	65300
MBJ1H62	116100T000793432	16/04/2023	65300
MDN9B75	116100T000751977	14/04/2023	54526
MGX9B92	116100T000667004	16/04/2023	57380
MIF7A41	116100T000667006	17/04/2023	57380
NRF8J67	116100T000751979	14/04/2023	55680
NSG0F49	116100T000795040	15/04/2023	72340
NYQ7G17	116100T000765185	15/04/2023	65300
OBA8965	116100T000795039	15/04/2023	72340
OQD9429	116100T000484277	15/04/2023	60412
PWU3F97	116100T000738361	17/04/2023	76251
RHJ8C55	116100T000793438	17/04/2023	58000
RHL5E89	116100T000738362	17/04/2023	59670
RMK7J95	116100T000751984	17/04/2023	55250
SFQ4D64	116100T000765188	15/04/2023	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APC3621	116100T000751993	18/04/2023	72340
AQG1B53	116100T000793443	18/04/2023	55250
ATS5899	279150NIC0003865	04/04/2023	50020
AYM2062	279150NIC0003868	04/04/2023	50020
AYQ6287	279150NIC0003864	04/04/2023	50020
BAM6941	116100T000667007	18/04/2023	54521
BAM6941	116100T000667008	18/04/2023	55680
BEY9G61	279150NIC0003866	04/04/2023	50020
EPP2A85	279150NIC0003867	04/04/2023	50020
IRU8108	279150NIC0003863	04/04/2023	50020
PWU3F97	116100T000793449	18/04/2023	76251



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM8G78	279150T00006027	13/04/2023	59670
AKS5940	279150T00006028	20/04/2023	57380
AKS5940	279150T00006026	19/04/2023	57380
ALC9123	279150T00006035	24/04/2023	55414
ARB3014	279150T00006033	24/04/2023	76251
ARJ8631	116100T000710829	19/04/2023	55680
ARK0135	279150T00006032	24/04/2023	57380
ARU3475	279150T00006034	24/04/2023	55414
ARY6194	279150T00006029	13/04/2023	55412
ASK7004	279150T00006564	19/04/2023	54521
ASX1215	279150T00006569	25/04/2023	76251
ATQ0373	116100T000799007	19/04/2023	65300
AUM8H37	279150T00006528	22/04/2023	65300
AYM1J17	279150T00006567	25/04/2023	54521
AYY8J84	116100T000667010	19/04/2023	57380
AZV2B03	279150T00006571	25/04/2023	51930
BCM4I07	116100T000799012	19/04/2023	72340
BCN3I61	279150T00006532	24/04/2023	57200
BCP1579	279150T00006529	24/04/2023	76331
BCV3J07	279150T00006565	25/04/2023	54526
BDY4C32	279150T00006568	25/04/2023	54526
BTA3I88	116100T000799011	19/04/2023	72340
FIY4C86	279150T00006030	13/04/2023	55412
FTF3A80	116100T000710844	19/04/2023	60412
HLN9314	279150T00006566	25/04/2023	55680
IUD3B81	279150T00006031	12/04/2023	55412
JWB1343	116100T000793450	19/04/2023	65300
MEK9730	279150T00006531	24/04/2023	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEO3331	116100T000654209	09/02/2023	55500	
AQK2463	116100T000636245	09/02/2023	54600	
AQQ3935	116100T000602382	08/02/2023	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUM4C58	116100T000644673	11/02/2023	55250	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABP8226	279150T000004597	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
AGO9964	279150T000005051	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
AGV2016	279150T000004915	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
AHJ0314	116100T000636246	09/02/2023	54521	R\$ 195,23
AIG0485	279150NIC0003746	27/01/2023	50020	R\$ 260,32
AIG0485	279150NIC0003740	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
AKH9459	116100T000602377	08/02/2023	55680	R\$ 195,23
AKH9459	116100T000654207	09/02/2023	55250	R\$ 130,16
AKS0D78	279150T000005054	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
ALM6742	279150T000004283	14/02/2023	54526	R\$ 195,23
ALT5H77	279150T000004914	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
ALW8963	279150T000004920	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
AMM5824	279150T000005427	15/02/2023	58191	R\$ 880,41
AMQ6F94	279150T000005052	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
AMU9J97	279150T000004916	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
ANJ9483	279150T000004600	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
AON3G40	116100T000400708	09/02/2023	60501	R\$ 293,47
AQQ6A59	116100T000602378	08/02/2023	55680	R\$ 195,23
AOS7B09	116100T000400712	09/02/2023	55412	R\$ 195,23
APF4193	279150NIC0003742	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
AQB1A31	116100T000517002	08/02/2023	65300	R\$ 195,23
AQC3034	116100T000602373	08/02/2023	60501	R\$ 293,47
ARG0D85	279150T000005053	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
ARH9100	279150NIC0003748	28/01/2023	50020	R\$ 260,32
ASB4181	116100T000636249	09/02/2023	54521	R\$ 195,23
ASN2887	279150T000004598	10/02/2023	55412	R\$ 195,23
AUS7590	279150T000004910	03/02/2023	76252	R\$ 293,47
AVK6J38	279150T000005664	14/02/2023	54526	R\$ 195,23
AVP0J03	279150NIC0003744	27/01/2023	50020	R\$ 260,32
AWJ8670	279150T000004913	02/02/2023	55414	R\$ 195,23
AWL2196	279150NIC0003745	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
AWT6D80	116100T000654210	09/02/2023	54521	R\$ 195,23
AWW0G53	279150T000004279	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
AXY2141	279150T000005662	14/02/2023	76331	R\$ 293,47
AYR7202	279150T000004911	03/02/2023	54100	R\$ 130,16
AYV3218	279150NIC0003741	27/01/2023	50020	R\$ 260,32
AZC5579	279150T000004599	01/02/2023	55412	R\$ 195,23



AZN3A63	279150T000004282	14/02/2023	54600	R\$ 130,16
BAH6003	116100T000654203	09/02/2023	60412	R\$ 195,23
BAF4921	116100T000602380	08/02/2023	58000	R\$ 195,23
BAV8H97	116100T000654204	09/02/2023	55680	R\$ 195,23
BBC9661	279150T000004281	14/02/2023	54600	R\$ 130,16
BBL9902	279150NIC0003738	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
BDS1176	279150T000005055	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
BEN9F50	116100T000350561	09/02/2023	60501	R\$ 293,47
BEZ9B62	279150T000005663	14/02/2023	76331	R\$ 293,47
CEZ3015	279150T000004917	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
CSP5834	279150NIC0003739	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
DCZ3J56	279150T000004908	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
DSB4A20	279150T000005423	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
EYX7E20	279150T000004918	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
FCI2H74	116100T000400707	09/02/2023	60501	R\$ 293,47
FFL5D93	279150NIC0003747	28/01/2023	50020	R\$ 390,46
GCU1234	279150T000004596	04/02/2023	55412	R\$ 195,23
JPZ0134	279150NIC0003749	28/01/2023	50020	R\$ 390,46
JVW5399	279150T000004919	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
LYV5B32	279150T000004909	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
NYQ7G17	116100T000602374	08/02/2023	65300	R\$ 195,23
QRG7A22	279150NIC0003743	27/01/2023	50020	R\$ 390,46
QXV9E28	279150NIC0003750	28/01/2023	50020	R\$ 390,46
RMG1B73	116100T000654228	12/02/2023	55500	R\$ 130,16
SDV3H38	279150T000005424	14/02/2023	57380	R\$ 293,47
SEA4B78	279150T000005425	14/02/2023	57380	R\$ 293,47
SEC7E39	116100T000654206	09/02/2023	57200	R\$ 195,23
SEE1E83	116100T000400715	09/02/2023	54283	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RTI2D65	279150NIC0003766	31/01/2023	50020	R\$ 586,94